

**PORTARIA N. 7 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Estabelece a atualização do cronograma das contratações para o segundo semestre de 2015, bem como publica planilha de acompanhamento da tramitação das contratações, com a adequação das etapas e dos prazos de tramitação.

**O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e XI do artigo 3º da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, com base na Instrução Normativa n. 44, de 17 de junho de 2012, e no contido no Processo SEI nº [02025/2015](#)(SIGA-DOC CNJADM201402001),

**Considerando** a necessidade de adequar o cronograma aprovado por meio das Portarias n. 290 de 20/11/2014 (contratações prioritárias para o início do exercício 2015 que ainda estão em andamento) e nº CNJ-POR-2015/00071 de 18/02/2015 (Planejamento das Contratações 2015);

**Considerando** a necessidade de inclusão ou exclusão de objetos no Planejamento das Contratações do exercício 2015, bem como a necessidade de ajustar etapas e prazos (computando dias úteis e não dias corridos) com vistas a melhor tramitação dos processos de contratação no âmbito do CNJ;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº CNJ-DES-2015/13234 da Secretaria de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovadas as planilhas constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, que estabelecem a adequação das etapas e dos prazos de tramitação dos processos de contratações de 2015, bem como a atualização do cronograma das contratações para o segundo semestre de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

## **ANEXOS**

**ANEXO I** (Nº SEI [0006626](#)) - LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

**ANEXO II** (Nº SEI [0006630](#)) - CONTRATAÇÕES DIRETAS EM ANDAMENTO

**ANEXO III** (Nº SEI [0006631](#)) - PRORROGAÇÕES

**ANEXO IV** (Nº SEI [0006640](#)) - CONTRATOS VIGENTES SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO